



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

COMARCA DA CAPITAL
Vara das Execuções Penais

PORTARIA n.º 05/2023 - VEP

Revoga a Portaria n.º 11/20

O Juíza de Direito da Vara das Execuções Penais da Capital, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim das restrições sanitárias atinentes à COVID-19 há tempo suficiente para a Central de Penas e Medidas Alternativas proceder o encaminhamento e reencaminhamento de todos os prestadores de serviços à comunidade a entidades conveniadas, bem como resolver as questões relativas à mudança da forma de cadastramento dessas;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 11/20.

Art. 2º A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 01/04/2023.

Publique-se. Registre-se.

Comunique-se, com cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional, Ministério Público, Defensoria Pública e Central de Penas e Medidas Alternativas.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

Paula Botke e Silva
Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital